

20 / 09 / 2025

Aprovado por
Unanimidade



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM
CNPJ: 24.508.822/0001-46

Requerimento nº 0109/2025

Vereador Autor: MOIZÉS ALVES DE LIMA SEGUNDO

Assunto: REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SOFTWARE BASEADO EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA) COM O OBJETIVO DE OFERECER ATENDIMENTO REMOTO À POPULAÇÃO DE FORMA INCLUSIVA E ACESSÍVEL.

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, venho, respeitosamente, REQUERER, após ouvido o Plenário, que seja providenciada, por parte da Presidência desta Casa Legislativa, a **aquisição e implementação de software baseado em inteligência artificial (IA)** com o objetivo de oferecer atendimento remoto à população de forma inclusiva e acessível.

Esse sistema deve contar com **recursos de acessibilidade em áudio**, de modo a atender **adequadamente pessoas com deficiência visual, bem como cidadãos analfabetos**, promovendo a **inclusão digital e cidadã**.

Além disso, requeiro que seja providenciada a **disponibilização, por meio de banco de dados digital da Câmara Municipal**, das seguintes informações/documentos de forma aberta ao público:

- Solicitações de ofícios;
- Requerimentos;
- Projetos de lei;
- Resoluções aprovadas por esta Casa Legislativa.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM
CNPJ: 24.508.822/0001-46

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa **modernizar os canais de comunicação entre o Poder Legislativo e a população**, assegurando **transparência, acessibilidade e eficiência no atendimento aos cidadãos**, em consonância com os princípios da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, sendo também medida alinhada com a **Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)**.

A inclusão de funcionalidades em áudio é essencial para garantir o **pleno acesso às informações por pessoas com deficiência visual e por cidadãos analfabetos**, respeitando os direitos estabelecidos pela **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)** e demais normativas que tratam do direito à informação acessível.

A adoção de inteligência artificial para atendimento remoto contribuirá para:

- **Maior eficiência no atendimento ao público;**
- **Desburocratização dos serviços prestados pela Câmara;**
- **Transparência ativa na divulgação de dados legislativos;**
- **Inclusão e participação democrática de todos os cidadãos, sem distinção.**

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento e os devidos encaminhamentos para que a Presidência desta Casa avalie a viabilidade técnica e orçamentária da proposta.

Moizés Alves de Lima Segundo

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-PB.
CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM. EM 20 DE SETEMBRO DE 2025.**

Moizés Alves de Lima Segundo
MOIZÉS ALVES DE LIMA SEGUNDO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB
C.N.P.J.º 24.508.822/0001-46
Rua José Nunes, nº. 27-Centro Santa Terezinha – PB CEP:58.720-00
contato@camarasantaterezinha.pb.gov.br